

Sancionada
Sancionada Bei n.
S. 224, de 04/09/2006
Felic...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 10/08/06
RUBRICA [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

PROCESSO

Nº 1020/2006

Interessado: Vereador Wady José Farfura
Projeto de Lei nº 064/2006

Assunto: Dar nome a Rua no Bairro
Carlos Germano Naumann

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

FOLHA N.º 002
DATA 10/08/06
RUBRICA [assinatura]



462

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 64 /2006

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO CARLOS GERMNO NAUMANN:.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa denominar-se **RUA IDALINA PERTEL TREVIZANI** a atual via pública que tem início a Rua Ignácio Nunes Gregório até a Rua Santa Luzia, no Bairro Carlos Germano Nauwmann. no Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de Agosto de 2006.

[Assinatura]
WADY JOSÉ JARJURA
Vereador - autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 620	de 90	de 10
	Colatina, 10 de 08 de 2006		
	[Assinatura] Rubrica		
	Dir: _____		
	Pres: _____		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 14/08/2006

~~PRESIDENTE~~




FOLHA N.º 003
DATA 30/08/06
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que o referido Projeto tem por finalidade homenagear uma das moradoras mais antigas do bairro, bem como ser um desejo de todos os moradores que com ela conviveram e assim ser uma demonstração de carinho e amor por essa pessoa que sempre cultivou grandes amizades.

Sala das Sessões,
Em, 08 de Agosto de 2006.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador - Autor



31-C

FOLHA

048

TERMO

11184

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

FOLHA Nº 004
DATA 10/07/96
RUBRICA [assinatura]

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 31-C Fls. No. 048 sob número 11184 de registros de óbitos, consta o de IDALINA PERTEL TREVIZANI, falecida aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às 22:50 horas, em Hospital São José, nesta Cidade, do sexo feminino, de cor branca, de profissão Aposentada, natural de Acioli-ES, residente em Rua Projetada S/N, B. Carlos Germano Naumann, com 82 anos de idade, de estado civil casada e sendo filha de PRIMO PERTEL e ANTONIA PERTEL. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 30 de Julho de 1996, por Anatolis Agostinho Bergamaschi, e estava assinado por Dr. Manoel Eduardo S. Costa e que deu como causa da morte "PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA". O sepultamento foi feito no cemitério Córrego do Ouro-Colatina.

OBSERVAÇÕES: ERA CASADA COM JOSÉ TREVIZANI, DEIXOU 05 FILHOS, NÃO DEIXOU BENS, ERA ELEITORA.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 30 de Julho de 1996.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL

Sebastião



RUA SANTA LUZIA

RUA ATUAL GERMANO NAUMANN

PASSA-SE CHAMAR IOLINA PERTEL TREVIZANI

RUA IGNACIO NUNES GREGORIO

R00 DO CAFE

FOLHA N. 005
DATA 10/08/06
RUBRICA [Signature]

Nós, abaixo assinadas, moradores da
Rua Projetada, do Bairro Carlos Gennaro
Nauman, solicitamos dar nome a mesma
de "Rua Isalina Petel Trevisani", conforme
segue abaixo:

FOLHA N.º 006
DATA 10/08/06
RUBRICA [assinatura]

Francisca J. Bergamaschi
Leonei Guranari

Antônia A. Bergamaschi

Carolina Lambrosi

Alzani da Penha Silva

Francisco Zagon

Bernardo Peres

Elinor Trevisani Abreu

Sosé Claudio Orlando da Silva

Valdemir Torilo Pereira Mourão

Wandullia da Silva

Uagner Barbosa

Judicialia Silva de Almeida

Emelando Arameini

Neide Spalenza Arameini

Marinez Arancini de Oliveira

Sary Trevisani

Laurinda Rossi

Renato T. Abreu

Salim T. Martinelli

Rodolfo Trevisani Abreu

Achille Chimelli

Leone Breda Bernardo

Antônia Fontoura

Teda da S. Pereira

Uelton R. Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 17 de agosto de 2006.

Of.nº 25/2006/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 440/2006, certificamos que nada impede de que seja dado nome a atual rua projetada que tem início na rua Ignácio Nunes Gregório e término com a rua Santa Luzia, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

Atenciosamente,



Sérgio Farias de Vasconcelos
Coordenador Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Genivaldo José Lievore
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei, n. ° 064/2006, protocolado nesta Casa no dia 10/08/2006, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que **“Dá Nome a Rua no Bairro Carlos Germano Naumann.”**

O Projeto de Lei referido foi encaminhado a esta comissão em 14/08/2006 para emissão do respectivo parecer, cabendo-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Wady José Jarjura, tem por finalidade dar nome a Rua no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade de Colatina. Esclarece o autor da proposição, que o mesmo tem por objetivo homenagear uma das mais antigas moradoras daquele bairro, bem como ser também um desejo de todos os moradores daquela região que conviveram e sempre tiveram um grande carinho por essa cidadã.

O nome a ser dado a atual rua projetada que tem início na Rua Ignácio Nunes Gregório e término com a Rua Santa Luzia, no Bairro Carlos Germano Naumann será **“RUA IDALINA PERTEL TREVIZANI.”**

Analisando a proposição, verificamos ainda que não há óbice para sua regular tramitação, pois a mesma foi encaminhada para o setor competente da Prefeitura Municipal, onde obtivemos através do Ofício nº 25/2006- DECAF - do Departamento de Cadastro Fiscal, onde o mesmo informa que não há impedimento no nome a ser dado a referida rua.

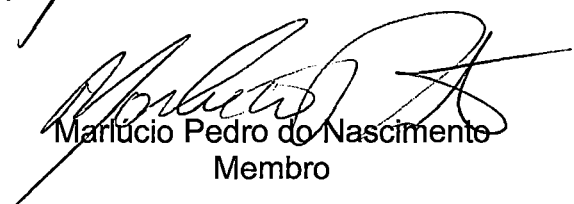
Estando ainda a mesma dentro dos padrões que esta Casa exige e opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. ° 064/2006.**

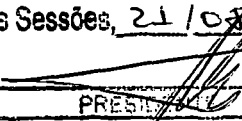
É o parecer.

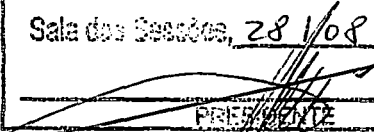
Sala das Sessões
Em 18 de agosto de 2006.


Charles Henrique L uppi
Presidente/relator


Luiz Antonio Murad
Vice-Presidente


Marlúcio Pedro do Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21/08/2006

PRESENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/08/2006

PRESENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Agosto de 2006.

Ofício N° 461/2006

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Projetos de Lei N°s 065/2006, de autoria do Poder Executivo e 064/2006, de autoria do Vereador Wady José Jarjura**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 28 de Agosto do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reitero as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente



GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta